
A Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa

Lisboa, 09 de Julho de 2012

PGDL: O que é.

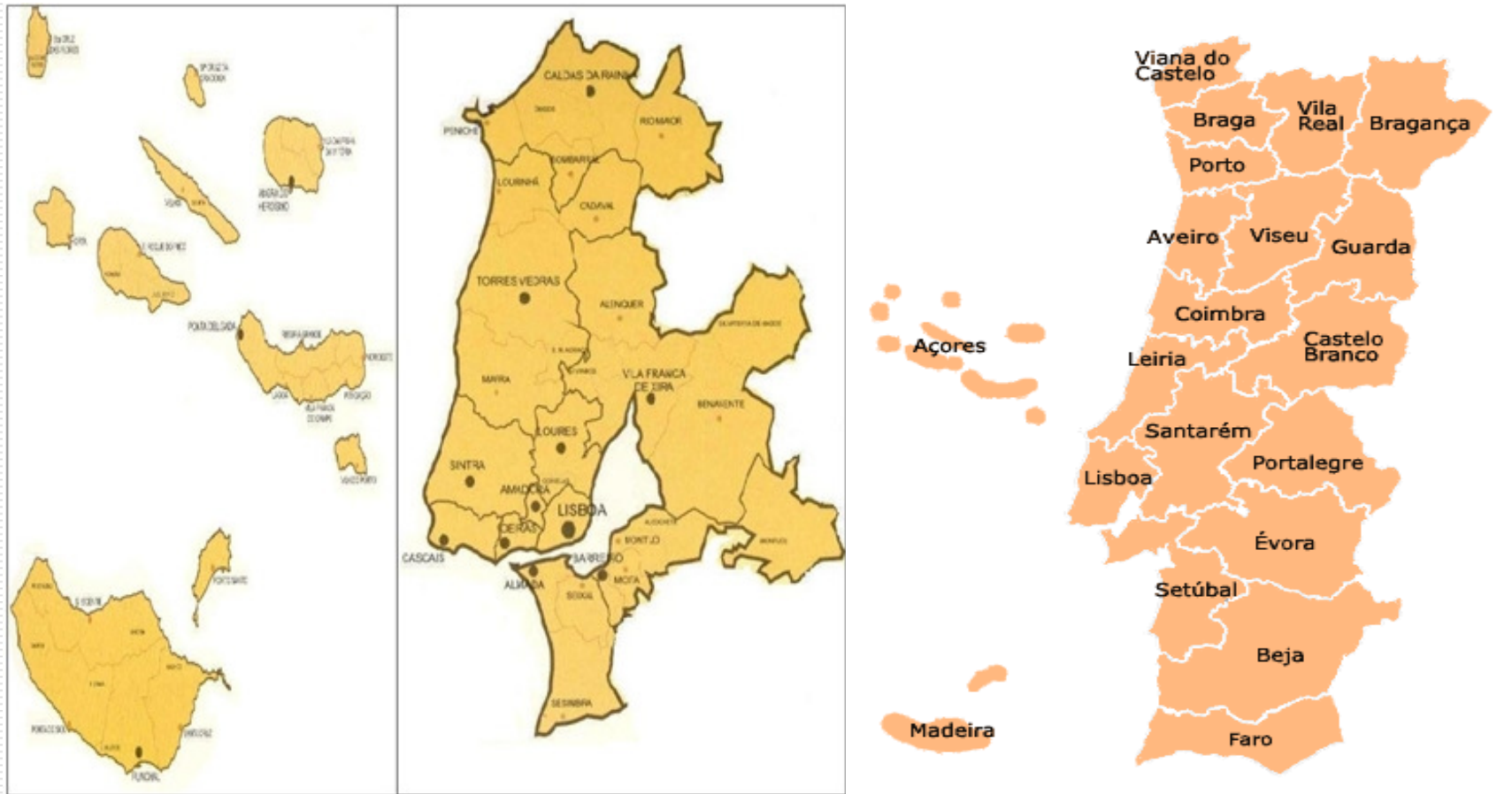
- A Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa é **um órgão intermédio da hierarquia do MP**, com atribuições específicas, não coincidentes com as do Procurador-Geral Distrital.

Existe na sede do Distrito Judicial.

Vocaciona-se, para o MP, como a estrutura central da actividade do Distrito Judicial, que tem base territorial, no caso, a Grande Lisboa e Regiões Autónomas.

- Procuradoria-Geral Distrital: artº 7º, 55º e 56º, ainda artº 51º e 54º, todos do EMP;
- Procurador-Geral Distrital: artº 57º, 58º, ainda artº 15º, artº 73º, 105ºA, outras competências e intervenções previstas noutros instrumentos.

PGDL: Mapa do Distrito Judicial.



PGDL: Razões da actividade.

- As decorrentes do EMP: defesa da legalidade, representação do Estado, de determinadas pessoas e de interesses públicos, exercício da acção penal.
- Magistratura de iniciativa e controlo, com hierarquia interna e autonomia externa, o que exige uma actividade planeada, orientada e pela qual presta contas publicamente.

PGDL: O que faz.

- Na configuração normativa supra referida, cabe à PGD desenvolver actividade em, basicamente, dois vectores, que entre si se relacionam:
 - Representação do MP no Tribunal da Relação
 - Direcção da actividade do MP no Distrito Judicial

PGDL: A representação do MP no Tribunal da Relação.

- Assegurada pelos Procuradores-Gerais Adjuntos, através da intervenção dos processos.
- A competência da PGDL: identificação de tendências na jurisprudência e doutrinárias tendo em vista a unidade do direito e a igualdade entre os cidadãos.

PGDL: A representação do MP no Tribunal da Relação.

- ❑ Designação de coordenadores por áreas.
- ❑ Realização de reuniões periódicas de PGA's sobre novas questões em vista à uniformização de posições.
- ❑ Transmissão célere de acórdãos à 1ª instância.
- ❑ Acompanhamento dos recursos em casos de maior impacto social.
- ❑ Averbamento de segmentos a um PGA, em vista à especialização.

PGDL: A direcção da actividade.

- A direcção da actividade do MP na ordem comum no Distrito Judicial compreende:
 - Actuação operacional;
 - Actuação externa;
 - Actuação de suporte;

PGDL: A direcção da actividade. Operacional.

- Como se faz:
 - Elaboração de documento de **orientação de actividades** por grandes áreas: criminal, família e menores, laboral, cível. Identificação de objectivos.
 - **Mapas** padronizados. **Monitorização** de actividade por compilação de dados.
 - Acompanhamento *in loco* dos serviços: **visitas, contratualização**
 - Prestação pública de contas relativas ao cumprimento dos objectivos propostos, por **relatórios** periódicos e relatório anual.

 - Designação de PGA coordenador de áreas.
 - Emissão de recomendações (instruções).
 - Criação de Redes de Magistrados, para sintonia de posições.
 - Reuniões com os OPC para identificação fenómenos criminais.
 - Actividades informativas/formativas práticas.
 - Divulgação de informação no SIMP.
 - Acompanhamento de casos de impacto social, para coordenação de intervenções

PGDL: A direcção da actividade. Externa.

□ Consiste em:

- Função de participação e colaboração em projectos de outras entidades com relevo para o Ministério Público. Exemplo: DGAI.
- Função de estabelecimento de ligações entre a 1ª instância e outras entidades, em áreas de actividade comum. Exemplo: AMCV.

PGDL: A direcção da actividade. Suporte.

- Consiste em:
 - Normalização e organização de processos individuais de magistrados.
 - Justificação de faltas e licenças.
 - Identificação de necessidades de RH (colocação magistrados, estrangulamentos nos serviços de apoio - articulação com a Administração Judiciária).

PGDL: Instrumentos. A página de internet da PGDL

- Instrumento criado e alimentado exclusivamente na PGDL.
 - Notícias sobre a actividade diária do MP.
 - Meio de accountability.
 - Serviço público ao cidadão e ao jurista, especial destaque ao módulo de legislação.
 - Divulgação de recomendações e de materiais de interesse para os magistrados.

PGDL:A imagem da página

The screenshot displays the website for the Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa (PGDL). The header includes the logo 'PGDL Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa' and 'Ministério Público'. Navigation links include 'Início // Índice // Contactos // Links | Login SIMP'. A search bar is present with a dropdown menu set to 'Jurisp. Relação Lisboa' and an 'OK' button. The main content area features three columns: 'Em defesa do cidadão' (Menores e família, Trabalho e cível, Incapacidades), 'Como agir' (Em situação de crime, Em situações de morte, Em defesa da comunidade), and 'Ministério Público' (A PGDL e as comarcas, Responsabilização social, Protocolos com terceiros). Below these are buttons for 'Cidadão', 'Informação Jurídica', and 'Actividade'. A 'Mensagem da Procuradora-Geral Distrital' section is followed by an 'Actualidade' section with a news item: 'Roubos em estabelecimentos de compra de ouro. Prisão preventiva. Ministério Público da Moita. 05-07-2012'. A 'Breves' section lists 'PGD de Lisboa 02-07-2012' (Protocolo ACT / PGDL. Acções sobre segurança no trabalho na construção civil) and 'PGD de Lisboa 29-06-2012' (Visita da Procuradora-Geral Distrital aos...). The browser's address bar shows 'Internet' and a zoom level of '100%'.

PGDL: Instrumentos. O SIMP.

- Participação no Sistema de Informação do Ministério Público:
 - Meio de comunicação interna célere.
 - Meio de difusão de informação.
 - Instrumento de trabalho: peças processuais, motores de busca específicos para jurisprudência...

PGDL:A imagem do SIMP

Rel. Porto Rel. Coimbra D. da Rep. Jornal da UE Sg. Social Rg. Comercial IRCT DIAP Lx PGD Lisboa PGD do Porto PGR Alterar senha Logout

SIMP

Utilizadores do SIMP Procurar

Lisboa - PGD
- Lisboa - PGD - Secret. do PGD Mudar de unidade
- Paula Silva

Ver agenda Nova marcação

Julho 2012

S	T	Q	Q	S	S	D
			5	6	7	1
2	3	4				8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Início Destaques Contactos Msg. Oficiar BetaMail Fórum Circulares PGR Ajuda

Menu principal

- Magistrados
- Unidades orgânicas
- Utilizadores do SIMP
- Ofícios
- Mensagens
- Docs. hierárquicos
- Prazos inq. - 276°CPP
- Suspensões provisórias
- P. Administrativos

Menu Apoio

- Jurisprudência
- Peças proc. do MP
- Legislação
- Pareceres da PGR
- Base doutrinal
- Tabela de crimes

ACTUALIDADE Ver todas

5 de Julho de 2012

- CONVITE - Lançamento da obra 'Da proibição do confisco à perda alargada'**
confisco.jpg
confisco01.jpg
- Projecto final do Movimento de Magistrados 2012**
relatoriomagistradosmovimentoextraordinariodr_divulgacao.pdf
listasequenciapromocaoopr.pdf

03-07-2012

- Delegação de competência - Furto de cobre e de outros metais não preciosos (bronze e latão)

29-06-2012

- Movimento Extraordinário de Magistrados 2012 - Anteprojecto
relatoriomagistradosmovimentoextraordinario_29jun2012.pdf
- Publicação FENIX

28-06-2012

PROJETO FENIX Registrar apreensão de bens

SimpTemáticos

- Área de Família e Menores
- Área Laboral
- Crime económico e financeiro
- Crimes frequentes
- Coop. jud. internacional
- Cibercrime

Expediente entrado

Documentos hierárquicos ainda não lidos

Internet 100%

PGDL: O cargo de PGD.

- Competências diversas e específicas da Procuradora-Geral Distrital
 - Hierarquia de órgãos e de agentes
 - CSMP;
 - CG do CEJ;
 - Reuniões de Procuradores das cidades capitais europeias;
 - ...

PGDL.

Muito obrigada.